

## ANEXO ÚNICO EDITAL n. 03/14/2016

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS

## Resultado Avaliação Multiprofissional

Cargo: Agente de Combate às Endemias		RESULTADO
Nº insc	Nome	
142966	RAPHAEL REZENDE DE SOUZA	COM DEFICIÊNCIA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 37 – UBS Tiradentes		RESULTADO
Nº insc	Nome	
98153	FABIO JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	COM DEFICIÊNCIA

## DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS - SEMED - 2016

**ASSUNTO:** Concurso Público de Provas e Títulos - SEMED 2016

**DECISÃO:** Defiro por procedência dos recursos relativos às notas abaixo mencionadas.

Cargo: Professor - Educação Infantil					
N.Insc.	Nome do Candidato	P1	P2	Nota	Classificação
125569	DARCI ALVES FEITOZA SAKAMOTO	17	De 23 para 22	De 40 para 39	De 991 Para 1210

Cargo: Professor - Educação Física (educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental)					
N.Insc.	Nome do Candidato	P1	P2	Nota	Classificação
146551	MIRELLA TROMBINI SALIBA	19	21	40	De 489 para 384

Cargo: Professor - Geografia (6º ao 9º ano do ensino fundamental)					
N.Insc.	Nome do Candidato	P1	P2	Nota	Classificação
119410	SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	16	18	34	De 334 para 308

Cargo: Professor - História (6º ao 9º ano do ensino fundamental)					
N.Insc.	Nome do Candidato	P1	P2	Nota	Classificação
94181	EDSON RODRIGUES DE CARVALHO NETO	25	19	44	De 83 para 54

Cargo: Professor - Inglês (6º ao 9º ano do ensino fundamental)					
N.Insc.	Nome do Candidato	P1	P2	Nota	Classificação
172545	HUMBERTO IGOR KUDO	23	26	49	De 11 para 7
94308	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA VIANA	19	19	38	De 136 para 120
104601	POLIANA SABINA QUINTILIANO SILVESSO	20	20	40	De 106 para 94

Cargo: Professor - Matemática (6º ao 9º ano do ensino fundamental)					
N.Insc.	Nome do Candidato	P1	P2	Nota	Classificação
112453	DANIELA ALVES DE MIRANDA	20	14	34	
90284	ELTON FERNANDES BARBOSA	19	26	45	De 75 para 60

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

**MÁRCIA HELENA DOURADO FERREIRA DE MORAES**  
Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Campo Grande

## PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO n. 37, CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2016.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria de Planejamento, Finanças e Controle - SEPLANFIC e a Empresa S.A.A. Comércio e Serviços Eireli - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18/5/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Presencial n. 136/2015 aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Diretor Geral da CECOM, da Secretaria Municipal de Administração, adjudicado pelo Pregoeiro e homologado em 10/12/2015 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 33557/2015-22.

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado, com instalação inclusa, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle - SEPLANFIC, conforme o Edital que rege o presente contrato.

**VALOR:** R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO:** 44905234 - 252 4 123 89 2422 - FR:64 - 201141 - OP. CRÉDITO/CEF/PNAFM2ª F-342.219-52; 44905234 - 514 4 123 89 2422 - FR:01 - 201141 - OP. CRÉDITO/CEF/PNAFM2ª F-342.219-52.

**VIGÊNCIA:** 24 meses, contados a partir da data de assinatura.

**ASSINATURAS:** Disney de Souza Fernandes e Paulo Luiz Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

## MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Coordenador de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONVÊNIO n. 168, CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2016.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria de Políticas, Ações Sociais e Cidadania com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a Sociedade Assistencial MEIMEI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7761, de 30/12/98, Deliberação n. 499/CMDCA/2016 e Processo Administrativo n. 39858/2016-22.

**OBJETO:** Repasse dos recursos financeiros a Conveniente, para despesa a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao processo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.962,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais) para permanente, a ser pago em parcela única, da Fonte 0601.

**DOTAÇÕES:** 0601.8.243.286.4364; Elemento de Despesa 4450.4200, UG 1129S FR 06.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias após o repasse da parcela única do recurso.

**ASSINATURAS:** Marcela Rodrigues Carneiro e Rafael de Oliveira Gemio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

## MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Coordenador de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE FEVEREIRO DE 2016, AO CONTRATO n. 45, DE 5/2/2015.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e suas atualizações, Legislação Complementar, na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato 45/2015, e na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 84673/2014-10.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 45/2015, para continuidade na prestação de serviços de dosimetria, com fornecimento de dosímetros medidores de radiação, para atender a SESAU, conforme especificações constantes no Termo de referência, parte integrante do edital.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n. 45/2015, contados a partir de 5/2/2016 a 5/2/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202.10.301.257.4150-33903950 - Serv. Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais), ao Contrato n. 45/2015.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 45/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Ivandro Corrêa Fonseca e Alwin Wilhelm Elbern.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

## MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Coordenador de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 61 da Lei 2909/19925, "Por não execução da ligação de rede interna a rede coletora de esgoto". <b>MULTA = R\$ 1.000,00</b>

Campo Grande, 10 de maio de 2016.

## Renata Mendes de Freitas

Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental  
DFMA/DLMA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 012/2016

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
Athanasio Saltao	Centro	5630020036	432663	A
Madalena Vicencia de Souza	Centro	5560080648	432664	A
Generoso Pereira de Arruda	Bandeirantes	4980050322	431786	A
Kalil Jorge Nesrala	Bandeirantes	4880110077	432502	A
Maria Regina de C Haendchen	Centro	5540090671	432710	A
Paulo Tadeu Haendchen	Centro	5540090434	432709	A
Joao R Abauhassan	Jardim dos Estados	5470090032	432703	A